

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 3ª Série
Professor: VANIA MARA BASILIO GARABINI
Disciplina: Direito Civil - Direito das Coisas - Turma "U"
Carga Horária: 136 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

Ementa:

Direito das coisas e direitos reais. Teoria geral dos direitos reais: definição de direito das coisas, características, princípios orientadores, distinções do direito obrigacional. Posse: conceituação, distinção entre posse, propriedade e detenção. Aquisição, conservação e perda da posse. Capacidade para possuir. Objetos de posse. Classificação da posse (várias modalidades). Efeitos da posse. Ações possessórias. Dos direitos inerentes à posse: percepção dos frutos, direito de indenização nos casos de turbação e esbulho, direito de retenção, da usucapião, direito de levantar as benfeitorias. Propriedade: definição, características, sujeitos titulares, objeto. Modalidades de propriedade. Modos de aquisição da propriedade: mobiliária e imobiliária. Registro da propriedade imobiliária. Direitos de vizinhança. Direitos autorais. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Condomínio e incorporação.

Objetivo:

- Dar noção genérica e esquemática do sistema jurídico civil.
- Propiciar ao aluno o conhecimento teórico do Direito das Coisas, compreendendo a relação de direito, dos atos e fatos jurídicos, preparando-o para agir e orientar pessoas.

Conteúdo:

I - Noções Introdutórias.

1. Conceito e abrangência do direito das coisas.
2. Conceito e características do direito real.
3. Enumeração legal dos direitos reais.
4. Classificação dos direitos reais.

II - Da posse.

1. Conceito de posse.
2. Distinção entre posse, propriedade e detenção.
3. Teorias sobre a posse:
 - 3.1. Teoria de Savigny.
 - 3.2. Teoria de Ihering.
4. Natureza jurídica da posse.
5. Espécies de posse:
 - 5.1. Posse direta e posse indireta.
 - 5.2. Posse justa e posse injusta.
 - 5.3. Posse de boa-fé e posse de má-fé.
 - 5.4. Posse "ad interdicta" e posse "ad usucapionem".
 - 5.5. Posse nova e posse velha.

6. Da Composse.
7. Da aquisição da posse.
8. Da perda da posse.

9. Efeitos da posse:
 - 9.1. A legítima defesa.
 - 9.2. Os interditos possessórios:
 - 9.2.1. Ação de manutenção da posse;
 - 9.2.2. Ação de reintegração da posse;
 - 9.2.3. Interdito proibitório.

10. Outras ações consideradas possessórias:
 - 10.1. Ação de imissão na posse;
 - 10.2. Ação de nunciação de obra nova;
 - 10.3. Embargos de terceiro senhor e possuidor.
11. Efeitos da posse em relação aos frutos.
12. Efeitos da posse em relação às benfeitorias. Direito de retenção.
13. Responsabilidade pela perda ou deterioração da coisa possuída.

III – Da propriedade.

1. Conceito de propriedade.
2. Natureza do direito de propriedade.
3. Fundamento do direito de propriedade.
4. Domínio pleno e domínio limitado.
5. Restrições ao direito de propriedade.
6. Notícia histórica do direito de propriedade.

7. Da aquisição da propriedade imóvel:
 - 7.1. Da usucapião.
 - 7.2. Da aquisição pelo registro do título.
 - 7.3. Da aquisição por acessão:
 - 7.3.1. Pela formação de ilhas;
 - 7.3.2. Por aluvião;
 - 7.3.3. Por avulsão;
 - 7.3.4. Por abandono do álveo;
 - 7.3.5. Pela construção de obras e plantações.

8. Da aquisição da propriedade móvel:
 - 8.1. Da usucapião.
 - 8.2. Da ocupação.
 - 8.3. Do achado do tesouro.
 - 8.4. Da tradição.
 - 8.5. Da especificação.
 - 8.6. Da confusão, da comistão e da adjunção.

9. Da perda da propriedade:
 - 9.1. Por alienação.

- 9.2. Pela renúncia.
- 9.3. Por abandono.
- 9.4. Por perecimento da coisa.
- 9.5. Por desapropriação.

10. Dos direitos de vizinhança:
 - 10.1. Do uso anormal da propriedade
 - 10.2. Árvores limítrofes.
 - 10.3. Passagem forçada.
 - 10.4. Passagem de cabos e tubulações.
 - 10.5. Águas.
 - 10.6. Limites entre prédios e direito de tapagem.
 - 10.7. Direito de construir.

11. Do condomínio geral.
12. Do condomínio edilício.
13. Da propriedade resolúvel.
14. Da propriedade fiduciária.

IV - Dos direitos reais sobre coisas alheias.

1. Direitos reais de fruição:
 - 1.1. Da enfiteuse.
 - 1.2. Do direito de superfície.
 - 1.3. Das servidões prediais.
 - 1.4. Do usufruto.
 - 1.5. Do uso.
 - 1.6. Da habitação.
 - 1.7. Do direito do promitente comprador

2. Direitos reais de garantia:
 - 2.1. Do penhor.
 - 2.2. Do penhor legal.
 - 2.3. Do penhor industrial e mercantil.
 - 2.4. Do penhor de veículos.
 - 2.5. Do penhor rural:
 - 2.5.1. Penhor agrícola.
 - 2.5.2. Penhor pecuário.
 - 2.6. Da hipoteca.
 - 2.8. Da anticrese.

Metodologia:

1. Aulas presenciais e atividades extra-classe:
 - 1.1. Aulas expositivas e interativas. Utilização de quadro de giz, retroprojeter e PowerPoint (Datashow). Leitura e discussão de textos jurídicos. Estudo de casos. Projeção de filmes ou

trechos de filmes. Seminário. Painel. Mesa redonda. Trabalhos individuais e em grupo: esquemas, resumos, relatórios, fichamentos. Realização de pesquisa jurídica. Elaboração de textos e artigos jurídicos.

1.2 Aulas e atividades não-presenciais (ensino à distancia) – Opcional, a critério do professor

A) Poderá ser utilizado, a critério do professor, o sistema informatizado de ensino à distância, com acompanhamento, atividades, debates e discussões de textos jurídicos, e aulas não-presenciais, até o limite de 20% da carga horária da disciplina, ou seja, até 27(vinte e sete) horas-aula.

B) Nesse caso, as atividades não presenciais consistirão em leituras de textos, artigos jurídicos, resenhas, livros ou revistas especializadas, com respostas a questionários elaboração de esquemas, fichamentos, resumos, resenhas e/ou artigo, conforme definidos previamente.

C) O professor definirá previamente a pontuação e a carga horária de cada atividade não presencial, não podendo ultrapassar de 10 (dez) a soma de todos os pontos atribuídos à atividades, tampouco ultrapassar de 27 horas-aulas o total de carga horária atribuída às atividades não presenciais.

D) As datas para entrega das atividades não presenciais, bem como o total de carga horária atribuída para a atividade, serão estabelecidas com antecedência mínima de 7(sete) dias corridos de sua realização.

E) Na data fixada, as atividades não presenciais deverão ser entregues ao professor de forma manuscrita e digitalizada (arquivo WORD ou equivalente), ou somente impressa, conforme previamente definido pelo professor.

1.3 Em consonância com a Lei 2.807, de 18 de fevereiro de 2004, resta proibido em sala de aula uso de telefones celulares, walkmans, diskmans, Ipods, MP3, MP4, game boy, aparelhos portáteis de TV, agendas eletrônicas e quaisquer outros aparelhos portáteis capazes de produzir sons e ruídos, a inobservância a esta determinação legal, sujeitará o aluno a ser convidado a se retirar da sala, além das demais cominações legais contidas na referida lei;

Bibliografia:

Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Saraiva. 23ª. Ed. ver., atual. e ampl. de acordo com a reforma do CPC – São Paulo : Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 7ª. ed. V.05 Saraiva. 2012.

RODRIGUES, Silvio, Direito Civil. 28ª ed. São Paulo. Saraiva. 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. 10ª ed. São Paulo. Saraiva. 2010.

WALD, Arnold. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo. Saraiva. 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. V.4, 3ª ed., São Paulo. Saraiva. 2010

COELHO. Luiz Fernando. Teoria Crítica do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2003

PUGLIESE. Roberto J. Direito das Coisas. São Paulo. Leud. 2005

Critérios de Avaliação:

1 – Avaliações periódicas:

A verificação da aprendizagem far-se-á através de provas subjetivas e/ou objetivas, em

épocas certas, compreendendo dissertação e perguntas, tendo como conteúdo a matéria ministrada no período ou de forma a cumular os períodos. Com variação de nota de zero a dez.

Poderão ser utilizados também outros meios de avaliação, tais como, resumos de temas jurídicos, seminários, resenhas de obras de Direito, etc.

O número de avaliações será de no mínimo duas e no máximo 04 anuais.

2 – Prova optativa:

Prova englobando todo o conteúdo ministrado, com variação de nota de zero a dez.

3 – Exame final:

Prova englobando todo o conteúdo ministrado, com variação de nota de zero a dez.

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

VANIA MARA BASILIO GARABINI
Professor